

# **ANÁLISE DAS AQUISIÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR COM OS RECURSOS DO PNAE**

Osni Morinishi Rocha

## **Resumo**

A CNM realiza o presente estudo para avaliar o cumprimento pelos gestores municipais da Lei 11.947/2009, que definiu a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) a cada Município para a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Os dados divulgados pelo FNDE demonstram que 76% dos Municípios brasileiros compram alimentos para a merenda oriundos da agricultura familiar.

## **Palavras-chave**

Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pnae, agricultura familiar, alimentação escolar.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo técnico objetiva apresentar para os gestores municipais uma análise da execução pelos Municípios da obrigatoriedade de destinação de 30% dos recursos repassados para merenda escolar para aquisição da produção dos agricultores familiares.

Os dados divulgados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para os anos de 2011 a 2014 são dados preliminares extraídos do Sistema de Gestão de Contas (SigPC) – Contas *On-line* do FNDE e refletem o trabalho dos gestores municipais no incentivo à agricultura familiar e ao cumprimento da legislação federal.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Lei 11.947/2009, foi criado para assegurar aos alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) o acesso à merenda escolar durante todo o ano letivo.

Para o repasse dos recursos do Pnae aos Municípios são considerados valores *per capita* diferenciados por cada etapa e modalidade da educação básica, sendo os valores por aluno/dia da alimentação escolar, conforme a Resolução 8/2012 do FNDE:

- creches: R\$ 1,00;
- pré-escola: R\$ 0,50;
- escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60;
- ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30;
- ensino integral: R\$ 1,00
- alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90;

- alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,50.

A Lei 11.947/2009 definiu a obrigatoriedade de destinar, no mínimo, 30% do valor repassado pelo programa a cada Município para a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. A produção dos pequenos agricultores está, geralmente, inserida em cadeias restritas com a presença de atravessadores e baseadas na variação do preço. Essa medida prevê inseri-los nos mercados institucionais de compras regulares e a preço de mercado.

Dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) destacam que em 2013 a agricultura familiar foi responsável por 38% do Valor Bruto de Produção (VBP) e por 74,4% da ocupação de pessoal no meio rural (cerca de 12,3 milhões de pessoas) concentrada na região Nordeste.

## **DOS RECURSOS REPASSADOS**

Segundo o FNDE, o repasse de recursos aos 5.568 Municípios para alimentação escolar em 2014 foi de R\$ 2,6 bilhões, em que os 30% destinados às compras da agricultura familiar representam R\$ 776,9 milhões.

O presente estudo levará em consideração os dados apresentados pelos gestores públicos municipais para fins de prestação de contas, referentes aos anos 2011 a 2014. Nos levantamentos, uma média de 5.377 Municípios informaram dados das compras da agricultura familiar. Alertamos que os dados apresentados<sup>1</sup> estão sob análise do FNDE, portanto são preliminares e passíveis de alteração.

---

<sup>1</sup> Consulta em: 15/9/2015.

**Tabela 1 – Recursos repassados pelo FNDE aos Municípios, por porte populacional**

Porte	2011	2012	2013	2014
<b>Grande</b>	882.303.120,00	963.900.500,00	1.102.827.104,40	1.036.528.699,80
<b>Médio</b>	254.517.432,00	294.217.342,00	347.128.717,20	342.545.587,60
<b>Pequeno</b>	713.740.887,20	830.340.668,00	964.204.784,00	957.601.621,40
<b>Total</b>	1.850.561.439,20	2.088.458.510,00	2.414.160.605,60	2.336.675.908,80

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Os recursos são distribuídos entre os entes federados com base no número de alunos de cada rede de ensino – 44% dos recursos repassados concentram-se nos Municípios de grande porte<sup>2</sup> e 41% foram destinados aos de pequeno porte<sup>3</sup>.

Em média, no ano de 2014, um Município de grande porte recebeu R\$ 3,7 milhões do FNDE, um de médio porte recebeu R\$ 967 mil, enquanto um pequeno recebeu uma média de R\$ 169,9 mil.

**Tabela 2 – Valor gasto pelos Municípios na aquisição da agricultura familiar, por porte populacional**

Porte	2011	2012	2013	2014
<b>Grande</b>	67.468.383,48	120.980.687,70	182.667.483,58	226.759.448,34
<b>Médio</b>	33.806.147,41	46.231.655,24	65.551.869,93	89.490.639,64
<b>Pequeno</b>	99.544.997,67	137.157.772,09	162.532.146,21	224.261.852,49
<b>Total</b>	200.819.528,56	304.370.115,03	410.751.499,72	540.511.940,47

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

<sup>2</sup> Municípios com população superior a 100 mil habitantes.

<sup>3</sup> Municípios com população até 50 mil habitantes.

Em 2014, foram adquiridos R\$ 540,5 milhões em alimentos de agricultores familiares para a merenda escolar, em 5.497 Municípios. Esse valor é 169% maior que o valor adquirido em 2011. Os valores gastos representam 23% do total repassado pelo FNDE para merenda escolar.

**Tabela 3 – Quantidade de Municípios que não adquiriram alimentos da agricultura familiar, por região**

<b>Região</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Centro-Oeste</b>	230	186	198	162
<b>Nordeste</b>	791	679	796	463
<b>Norte</b>	178	150	183	130
<b>Sudeste</b>	694	573	596	377
<b>Sul</b>	258	162	220	136
<b>Total</b>	2.151	1.750	1.993	1.268

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Apenas 1.268 Municípios não adquiriram alimentos da agricultura familiar, representando uma redução de 41% em relação à 2011. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca que 4.229 adquirem alimentos diretamente dos produtores familiares.

Na região Sul, em 2014, apenas 11% dos Municípios não adquiriram produtos da agricultura familiar, enquanto na região Centro-Oeste 36% não realizam as compras públicas.

**Tabela 4 – Quantidade de Municípios que adquiriram alimentos da agricultura familiar, mas não atingiram a meta de 30%, por região**

Região	2011	2012	2013	2014
<b>Centro-Oeste</b>	146	168	182	171
<b>Nordeste</b>	584	703	732	827
<b>Norte</b>	142	160	174	184
<b>Sudeste</b>	554	584	639	615
<b>Sul</b>	290	315	401	269
<b>Total</b>	<b>1716</b>	<b>1930</b>	<b>2128</b>	<b>2066</b>

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Segundo os dados disponibilizados, 2.066 Municípios adquiriram alimentos da agricultura familiar, no entanto não cumpriram o limite legal. Esses tiveram um aumento de 20% em relação a 2011 e realizaram um gasto de R\$ 176,5 milhões em 2014.

No último ano, 46% dos Municípios da região Nordeste adquiriram produtos, mas não atingiram a meta legal. No Sul do Brasil, 23% não conseguiram cumprir o determinado.

**Tabela 5 – Quantidade de Municípios que atingiram a meta de aquisição de 30%, por região**

Região	2011	2012	2013	2014
<b>Centro-Oeste</b>	65	84	77	119
<b>Nordeste</b>	252	241	264	492
<b>Norte</b>	54	55	79	110
<b>Sudeste</b>	378	471	423	658
<b>Sul</b>	634	703	565	784
<b>Total</b>	<b>1.383</b>	<b>1.554</b>	<b>1.408</b>	<b>2.163</b>

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

No ano de 2014, 2.163 Municípios atenderam ao estabelecido na Lei 11.947/2009, representando um aumento de 56% no número de Municípios, com um gasto total de R\$ 363,9 milhões.

No último ano, 66% dos Municípios da região Sul cumpriram a meta legal. No entanto no Norte e no Centro-Oeste apenas 26% conseguiram cumprir o determinado.

**Tabela 6 – Quantidade de Municípios que atingiram a meta de aquisição de 30%, por porte**

Porte	2011	2012	2013	2014
<b>Grande</b>	41	59	73	121
<b>Médio</b>	72	82	86	143
<b>Pequeno</b>	1270	1413	1249	1899
<b>Total</b>	<b>1383</b>	<b>1554</b>	<b>1408</b>	<b>2163</b>

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Os Municípios de pequeno porte aumentaram em 50% a quantidade dos que atendem à legislação, enquanto os de grande porte aumentaram em 195%. Alerta-se que em média 40% dos Municípios, classificados por porte, cumprem o percentual mínimo estabelecidos em lei.

**Tabela 7 – Valor gasto pelos Municípios que atingiram a meta de aquisição de 30%, por porte**

Porte	2011	2012	2013	2014
<b>Grande</b>	30.698.043,79	57.201.500,90	105.403.426,81	149.630.048,27
<b>Médio</b>	19.587.705,01	25.116.885,18	34.051.726,02	60.320.478,55
<b>Pequeno</b>	58.722.696,71	79.196.054,19	101.444.308,87	154.046.299,83
<b>Total</b>	<b>109.008.445,51</b>	<b>161.514.440,27</b>	<b>240.899.461,70</b>	<b>363.996.826,65</b>

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Os valores gastos pelos Municípios de pequeno, médio e grande porte que cumprem o percentual mínimo de 30% estabelecidos em lei, tiveram um crescimento de 162%, 208% e 387%, respectivamente.

Os Municípios de grande porte tiveram um gasto médio de R\$ 1,2 milhão; no entanto, nos pequenos o gasto médio foi de R\$ 81,1 mil.

**Tabela 8 – Valor gasto pelos Municípios que não atingiram a meta de aquisição de 30%**

Porte	2011	2012	2013	2014
<b>Grande</b>	36.770.339,69	63.779.186,80	77.264.056,77	77.129.400,07
<b>Médio</b>	14.218.442,40	20.143.329,43	31.445.523,70	29.170.161,09
<b>Pequeno</b>	40.822.300,96	57.961.717,90	61.049.539,09	70.209.402,66
<b>Total</b>	<b>91.811.083,05</b>	<b>141.884.234,13</b>	<b>169.759.119,56</b>	<b>176.508.963,82</b>

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Os valores gastos pelos Municípios de pequeno, médio e grande porte que adquirem, mas não cumprem o percentual mínimo de 30% estabelecido em lei, tiveram um crescimento de 72%, 105% e 110%, respectivamente.

O gasto médio dos grandes Municípios, em 2014, foi de R\$ 571 mil, apesar de não atingirem a meta. Enquanto os pequenos Municípios investiram em média R\$ 85 mil em produtos da agricultura familiar.



## CONCLUSÃO

A Confederação destaca que 32% dos Municípios pesquisados gastam mais de 50% dos valores repassados pelo FNDE com alimentos produzidos por agricultores familiares. Além disso, 63 Municípios compram mais de 100% dos recursos da merenda diretamente dos produtores familiares enquadrados na legislação do Pnae.

**Tabela 9 – Municípios com maior percentual de aquisição da agricultura familiar em relação ao valor repassado pelo FNDE no ano de 2014**

UF	Município	FNDE (R\$)	Aquisição (R\$)	Percentual	Porte
ES	Divino de São Lourenço	5.148,00	51.579,88	1001,94%	Pequeno
AL	Limoeiro de Anadia	75.392,00	135.646,25	179,92%	Pequeno
RS	Araricá	34.512,80	55.555,28	160,97%	Pequeno
RS	Lagoa Bonita do Sul	19.378,00	28.443,10	146,78%	Pequeno
SP	Serra Negra	389.520,00	558.461,67	143,37%	Pequeno
RS	Morro Reuter	46.376,00	63.798,84	137,57%	Pequeno
RS	Vale Verde	24.832,00	34.026,17	137,03%	Pequeno
SP	Novais	101.436,00	138.309,37	136,35%	Pequeno
PB	Coxixola	12.186,00	16.457,55	135,05%	Pequeno
RS	Ubiretama	3.552,00	4.672,33	131,54%	Pequeno

Fonte: SigPC/FNDE. Acesso em: 15/9/2015.

Destaca-se o Município de Divino de São Lourenço, com 4.669 habitantes – segundo o Tribunal de Contas da União, em 2014 – recebeu repasse do FNDE de R\$ 5,1 mil para merenda escolar, mas apenas dos produtores familiares adquiriu R\$ 51,6 mil.

Alertamos que a diferença do valor médio gasto com alimentos da agricultura familiar entre os Municípios de pequeno e grande porte é de R\$ 1,15 milhão, o que pode causar um equivocado entendimento de os gestores não estarem atendendo a determinação legal pelos baixos valores aplicados nos Municípios de pequeno porte.

No entanto, os dados do FNDE demonstram o compromisso dos gestores locais no desenvolvimento da agricultura familiar, quando 76% dos Municípios brasileiros compram sua produção de alimentos para a merenda escolar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei 11.947, de 18 de dezembro de 1950*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)>. Acesso em: 15 set. 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). *Informativo CNM – Educação*. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/biblioteca/download/480>>. Acesso em: 15 set. 2015.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). *Sistema de Gestão de Contas* (SigPC): contas *on-line* do FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 15 set. 2015